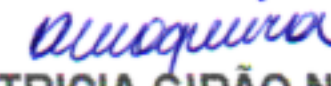


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

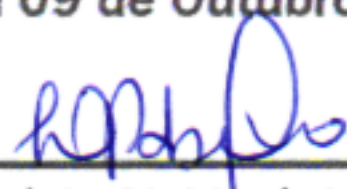
M. Nova/CE., em 09 de Outubro de 2025.


PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 536/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 09 de Outubro de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER a CONVOCAÇÃO do Sr. Paulo César de Oliveira Diniz Silva – Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova (SAAE-MN), na forma que indica.

Amparada no Art. 29, inciso IX da Lei Orgânica de Morada Nova(CE) e Art. 82, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora Raquel Menezes Girão requer a presença de V. Sa. para prestar informações sobre a constante falta de água no Assentamento Bom Jesus, localizado no Distrito de Boa Água, apresente um plano de ação para evitar essa problemática, bem como mantenha a referida Comunidade informada sobre possíveis manutenções, interrupções e prazos para restabelecimento do fornecimento de água.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Sr. Paulo César de Oliveira Diniz Silva – Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova (SAAE-MN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 09.10.2025.


RAQUEL MENEZES GIRÃO
(Raquel Girão)
- Vereadora/Requerente -

